
PORTARIA Nº 130/2018 Maurilândia do Tocantins - TO, 25.janeiro.2018

“Dispõe sobre Licença para tratar de interesse particular dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 159 da *Lei Municipal nº. 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora Ana Karyne Fernandes Freitas, no período de 22.janeiro.2018 a 21.janeiro.2020, na função de Professor P-I 30hs, junto à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22.janeiro.2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, aos 25 dias do mês janeiro de 2018.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal